

Resolução 340/CONSEA, de 21 de junho de 2014.

Mudança de nome de curso.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000465/2014-52;
- Parecer 1621/CGR, Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 129ª sessão da Câmara de Graduação, de 09.06.2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10.06.2014.
- Despacho 283/PROGRAD, de 26.06.14;
- Item 4 do Anexo da Portaria Normativa 40/MEC, de 12.12.07;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 1621/CGR;


Art. 2º – Alterar em parte a Resolução 198/CONSEA, dando uma nova redação, a saber:

Onde se lê: Bacharelado em Engenharia de Pesca e Aquicultura.

Leia-se: Bacharelado em Engenharia de Pesca.

Art. 3º– A titulação a ser conferida ao egresso do curso de Engenharia de Pesca: será “Engenheiro (a) de Pesca.”

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução no 334/CONSEA, de 17 de junho de 2014.


Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente